AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO **DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** Unidade Gestora do RPPS: **PREV-XANGRI-LÁ** CNPJ: **20.181.811/0001-43**	**Nº / ANO:** 60/2022 **DATA:** 09/09/2022
VALOR (R$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

APLICAÇÃO de Recurso no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA

Características dos ativos:

Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos.

CNPJ: 24.634.187/0001-43

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, "b"

JUSTIFICATIVA: O PIB brasileiro avançou 1,2% no segundo trimestre. Quanto aos juros, o Copom (Comitê de Política Monetária do Banco Central) irá avaliar a necessidade de um ajuste de menor magnitude em sua próxima reunião do Copom, com o início de um ciclo de queda apenas a partir do segundo semestre de 2023. Quanto à questão fiscal, segue sendo o principal fator de incertezas para o mercado. Também se espera que à medida que o período eleitoral se aproxima, comece a ter um maior efeito sobre as expectativas dos agentes, refletindo sobre os juros futuros, e, portanto, sobre a renda fixa. Sendo assim, opta-se por aplicar em fundos DI, por apresentar baixa volatilidade.

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente: Heloisa Alves da Rosa **CPF: 474.216.900-00** **ANBIMA - CPA 10 - 07/03/2021**	**Gestor/autorizador: Bruno Oliveira Fraga** **CPF: 026.760.070-41** **APIMEC - CGRPPS 2165 - 07/05/2025** 09/2022	**Responsável: Bruno Oliveira Fraga** **CPF: 026.760.070-41** **APIMEC - CGRPPS 2165 - 07/05/2025**